

**PORTARIA AMERIPREV N° 23, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

“Que concede aposentadoria por tempo de contribuição para o servidor público municipal “Alvaro Vieira Vinhas”

**JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria n° 8.505 de 16 de novembro de 2.016 e;

**MARIA MARTA CIOLDIN**, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria Ameriprev n° 01 de 04 de janeiro de 2.016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0113.2017.10.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir de **01/03/2017**, ao servidor da Prefeitura Municipal de Americana, concursado para o cargo de Agente Fiscal de Rendas Municipal, Sr. **ALVARO VIEIRA VINHAS**, matrícula **14.833**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos protocolizados sob n° 04/2017, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (06/03/2017).



**MARIA MARTA CIOLDIN**  
Diretora de Benefícios



**JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA**  
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



**VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ**  
Diretora Administrativa